

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 04/2011
(Revogada pela Resolução Administrativa nº 09/2022)

~~Atualiza os valores das diárias dos servidores fixados na Resolução Administrativa n. 004/2008 e dá outras providências.~~

~~O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,~~

~~CONSIDERANDO o disposto na Resolução n. 1671, de 30 de maio de 2000, que disciplinou a concessão de diárias e pagamento de despesas de locomoção no âmbito do TCE, e as alterações posteriores feitas mediante as Resoluções ns. 1922, de 21 de agosto de 2007 e 004, de 05 de agosto de 2008;~~

~~CONSIDERANDO que os valores atualmente pagos a título de diárias encontram-se defasados e causando transtornos financeiros àqueles que têm de cumprir seus misteres fora da sede do Tribunal,~~

~~RESOLVE, por maioria de votos:~~

~~Art. 1º O valores das diárias dos servidores fixados na Resolução n. 004, de 05 de agosto de 2008, passam a vigorar conforme a tabela abaixo:~~

NÍVEL	CARGO	DENTRO DO ESTADO (R\$)
I	Procurador-Geral (ProJur), Secretário-Geral, Secretário Adjunto, Secretários de Controle Externo, de Administração, de Tecnologia da Informação e demais cargos TCE-1	260,00
II	TCE-2, TCE-3 e TCE-4	200,00
III	TCE-5, TCE-6 e demais servidores	160,00

Valores atualizados pelo art. 1º da Resolução Administrativa nº 05/2014.

~~Art. 2º Quando em viagem para fora do País, os servidores farão jus ao acréscimo de 20%, 30% e 40% aos valores das diárias estabelecidos para os níveis I, II e III, respectivamente.~~

~~Art. 3º A ajuda de custo para os servidores em viagens para outro Estado ou País, será equivalente à metade do valor de uma diária fora do Estado estabelecida para o nível II da tabela contida no art. 1º desta Resolução.~~

~~Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.~~

~~Votaram os Conselheiros Alexandre Figueiredo, Soraia Victor (vencida, com declaração de voto), Pedro Timbó, Edilberto Pontes e o Auditor convocado Paulo César de Souza.~~

~~Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 21 de junho de 2011.~~

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE